



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.898, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Dá a denominação de ALCIDES DE LIMA PAIXÃO à Servidão situada entre a Praça Crehonte Paixão e a Lojas Cem, com entrada pela Rua Acadêmica Eliete Nunes Barbosa, no bairro Centro.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica denominada de **ALCIDES DE LIMA PAIXÃO** a Servidão situada entre a Praça Crehonte Paixão e a Lojas Cem, com entrada pela Rua Acadêmica Eliete Nunes Barbosa, no bairro Centro.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 08 de Abril de 2026.

Rosilane Sivetti Silva

Prefeita

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 79/2026 de autoria do Vereador José Maria Vaz Capute.